



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000004/2023
Processo: 9712-00 2023

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI 04/2023

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 04/2023, que "**Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Juizforana de Hip Hop**".

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária, bem como atende aos requisitos legais elencados no artigo 1º da Lei Municipal 9.400 de 1998, que estabelece os critérios necessários para o reconhecimento e declaração de entidade como utilidade pública.

Assim, exaltamos a iniciativa e o mérito do presente projeto de lei que busca reconhecer como utilidade pública uma instituição que presta relevantes serviços para a cultura e a inclusão social em nossa cidade. A Associação Juizforana de Hip Hop é uma sociedade civil formada por artistas da cidade que tem como objetivo promover atividades de maneira gratuita na área da cultura, educacional, artística, lazer, esporte, entre outras, para a comunidade. O brilhante trabalho da Associação é realizado no bairro São Bernardo e visa resgatar crianças e adolescentes da comunidade que vivem em situação de vulnerabilidade social através da música, do hip hop e do grafite.

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência pela aprovação do Projeto de Lei 04/2023, que "**Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Juizforana de Hip Hop**" com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto favorável à presente causa.

Pede Deferimento.

Palácio Barbosa Lima, 06 de fevereiro de 2023.

Juraci Scheffer - Vereador - PT



Palácio Barbosa Lima, 06 de fevereiro de 2023.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

